



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, elenca de forma analítica, em documento anexo, todos os recebimentos em atraso a 31 de dezembro de 2021.

Recebimentos em atraso

Un.: Euros (€)

Data	Montante
31-12-2021	1.261.051,00

O Presidente da Câmara Municipal

Pedro Santana Lopes